

## **VOTO Nº 359/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.931477/2023-84

Expediente nº 1013064/23-2

Afastamento do país, missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar de Missão Parlamentar de Saúde ao Reino Unido, em Londres.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

### **1. RELATÓRIO E ANÁLISE**

Trata-se de solicitação de afastamento para participação na **Missão Parlamentar de Saúde ao Reino Unido**, a ser realizada de 15 a 20 de outubro de 2023, em Londres, Reino Unido, conforme Formulário de Descrição da Missão (2591091).

De acordo com o formulário, a missão de saúde ao Reino Unido tem o objetivo de possibilitar uma imersão no sistema de saúde britânico, compartilhando experiências nas áreas de atenção primária, saúde digital e autocuidado. O Governo Britânico, assim como o Governo Brasileiro, tem a saúde como uma de suas áreas prioritárias. Reconhecendo os desafios comuns e as similaridades entre os sistemas de saúde de ambos os países, será importante o diálogo para troca de experiências e parcerias estratégicas, que visam o fortalecimento da saúde no Brasil e no Reino Unido.

Além disso, serão discutidos o sistema de saúde britânico, por meio de visitas ao NHS (National Health Service), que em 2023 completou 75 anos; o autocuidado como uma estratégia de promoção à saúde que traz benefícios à população, à sustentabilidade do sistema de saúde e à economia; a evolução

das estratégias de atenção primária e transformação digital do NHS, bem como sua intersecção com iniciativas de autocuidado. Prevê-se também reunião com a autoridade reguladora britânica Medicines and Healthcare products Regulatory Agency - MHRA.

De acordo com o Despacho nº 167/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2592646), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, Brasil e Reino Unido intensificaram as relações bilaterais recentemente. O Reino Unido tem como pauta de política externa a prosperidade econômica, a segurança nacional e a proteção dos cidadãos britânicos no exterior. Diante disso, o Reino Unido decidiu intensificar o relacionamento com as potências emergentes, entre elas o Brasil. Foi consolidado, então, o “Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido”. O Brasil, por sua vez, considera estratégico o relacionamento com o Reino Unido pelo fato dele ser um dos dois membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações e por ser o 17º mercado de destino das exportações brasileiras e o 9º na lista dos países que possuem maiores fluxos de investimentos diretos no Brasil.

A Anvisa iniciou relacionamento bilateral com o Reino Unido no ano de 2009, durante todos esses anos de relacionamento, foram abordados diversas pautas, a saber: Inspeção. Resistência à antimicrobianos. Boas práticas clínicas. Boas práticas regulatórias. Boas práticas de precificação de medicamentos. regulação econômica de mercado e avaliação de novas tecnologias em saúde; registro de medicamentos; registro de dispositivos médicos; Análise do Impacto Regulatório. Além disso, é importante ressaltar que o sistema de saúde do Reino Unido inspirou a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

## **COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

### **Líder da Delegação - Representante 1:**

**Nome:** Antonio Barra Torres

**Cargo Permanente:** -

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor-Presidente - CD I

**Área de lotação:** GADIP

**Matrícula SIAPE:** 3139769

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

**Passagens:** R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**Representante 2:**

**Nome:** Yane de Carvalho Guedes

**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

**Cargo Comissionado (com código):**

Coordenadora - CCT V

**Área de lotação:** CCREG/ AINTE

**Matrícula SIAPE:** 1491075

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

**Passagens:** R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na

Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

## 2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores acima listadas para participarem da **Missão Parlamentar de Saúde ao Reino Unido**, a ser realizada de 15 a 20 de outubro de 2023, em Londres, Reino Unido.

Adicionalmente, considerando o prazo para início da missão, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à autorização para

emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 25/09/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2597176** e o código CRC **183E94A4**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.931477/2023-84

SEI nº 2597176